



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

MANIFESTAÇÃO DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 001/2022

Trata-se de Requerimento de licença, sem direito a remuneração, encaminhado pelo Vereador, Senhor Ed da Silva Moraes, protocolado sob o nº 001/2022, pelo prazo de 15 dias, a contar do dia 26 de janeiro de 2022.

A referida licença é prerrogativa do Vereador, estando disciplinada no art. 17, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno.

O dispositivo legal acima citado estabelece que esta licença deve ser concedida no prazo mínimo de 15 dias e de no máximo 120 dias por Sessão Legislativa.

Cumprir destacar que o Vereador em questão ainda não solicitou nenhuma licença para tratar de assuntos de interesses particulares nesta Sessão Legislativa.

Sendo assim, nos termos do art. 17, §1º do Regimento Interno desta Casa, a Mesa Diretora emite parecer favorável, ao requerimento de autoria do Vereador Ed da Silva Moraes, protocolado sob o nº 001/2022, pelo prazo de 15 dias, a contar do dia 26 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Osório em 26 de janeiro de 2022.

Charlon Diego Müller

Presidente

Miguel Farias Calderon

Vice-Presidente

Vagner Romeu Arlas Gonçalves

1º Secretário

João Batista Pereira

2º Secretário

